

COOPERATIVA DE CRÉDITO ALIANÇA RS/SC/ES - SICREDI ALIANÇA RS/SC/ES

CNPJ n.º 87.795.639/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA **Modalidade Digital**

O Presidente da Cooperativa de Crédito Aliança RS/SC/ES - Sicredi Aliança RS/SC/ES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo eleitos nas respectivas Assembleias, que nesta data somam 83 (oitenta e três), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 18 de novembro de 2025, às 17 (dezesete) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 18 (dezoito) horas, com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 19 (dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia será realizada na modalidade **digital**, transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Rua Gustavo Silveira Ferret, nº 124, Bairro Santa Lúcia, nesta cidade, para todos os delegados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta do Pertencer* acessada pelo site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias>, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, **de forma ampla e geral**, com destaque para: alteração da denominação social da Cooperativa, inclusão de novo requisito de ingresso e a permanência da Cooperativa no Sistema; melhoria de texto referente ao objeto social da Cooperativa; novos deveres dos associados; alterações nas regras de eliminação de associado; alteração da quantidade mínima de quotas-partes para subscrição e integralização de associado ingresso na Cooperativa; alterações nas Disposições Gerais da Assembleia Geral, inclusive acerca do voto proporcional do Delegado; adequação da redação relacionada a composição do Conselho de Administração; alterações nas condições básicas para a candidatura e exercício do cargo de conselheiro de administração e inclusão de novas competências do Colegiado; dentre outras alterações.
2. Ratificação do Código Eleitoral, aprovado pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 09 de dezembro de 2024.
3. Ratificação do Regulamento do Programa Pertencer, aprovado pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 09 de dezembro de 2024.
4. Ratificação da Política de Governança Corporativa, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 28 de outubro de 2025.
5. Ratificação do Regimento Interno do Sicredi - RIS, aprovado pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 30 de setembro de 2024.

6. Ratificação da Política de Sucessão e Transição de Carreira de Cargos da Alta Administração, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 09 de dezembro de 2024.
7. Ratificação da Política de Auditoria Interna, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 21 de janeiro de 2025.
8. Ratificação da Política de Remuneração dos Estatutários, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 30 de junho de 2025.
9. Ciência acerca da Política de Renovação dos membros do Conselho de Administração, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 09 de dezembro de 2024 (caráter não deliberatório).
10. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Marau (RS), 06 de novembro de 2025.


Ivo Miri Brugnara
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. As propostas de Estatuto Social e dos normativos listados na Ordem do Dia, encontram-se à disposição na **Ferramenta Pertencer** através do link <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>.
2. A Assembleia será realizada em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
3. ***Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os delegados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu Assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
4. A Assembleia será gravada.